



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-TD
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO - TD



EDITAL Nº 002/2022 - DIRGRAD

PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E MONITORIA VOLUNTÁRIA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR) - CAMPUS TOLEDO

A Direção-Geral do *campus* Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Monitoria Remunerada e Voluntária da UTFPR - *campus* Toledo, para o 1º período letivo de 2022.

1. DO OBJETIVO

1.1. O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar e constar no Histórico Escolar do estudante.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Este Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

2.2. A concessão da Monitoria está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. O valor da Bolsa-Monitoria será de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), que serão pagos em parcelas mensais, proporcional ao período de vigência da monitoria de março a julho de 2022, a serem depositados em conta corrente em nome do estudante, podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo estudante, caso não a possua.

2.4. Os Estudantes-Monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR, em regime de 15 (quinze) horas semanais de atividades acadêmicas para bolsistas e entre 5 (cinco) e 15 (quinze) horas semanais para voluntários.

2.4.1. O Estudante-Monitor bolsista deverá realizar, no mínimo, 10 horas da sua carga horária semanal de atendimentos aos estudantes, em consonância com o plano de trabalho proposto pelo professor orientador.

2.4.2. Os atendimentos de Estudantes-Monitores bolsistas e voluntários, devem prever disponibilidade de, no mínimo, 1/3 da carga horária total da monitoria para atendimento *online*, podendo atender estudantes de qualquer campi da UTFPR.

2.4.3. As atividades de atendimento a estudantes realizadas no formato *online*, serão por meio de plataforma de videoconferência a ser especificada e as informações referentes a cada monitoria (ex. Nome Completo; Registro Acadêmico, Nome e ementa (temas) da disciplina para a qual exerce a monitoria; dias e horários de atendimento aos estudantes; plataforma e link específico utilizado como meio de atendimento remoto) e no caso dos Estudantes-Monitores bolsistas, estas informações serão disponibilizadas em uma url pública pelo DEPEDUC/PROGRAD, visando atender aos estudantes de qualquer campi da UTFPR.

2.4.4. Não serão disponibilizados, ao estudante-monitor, computador e conexão de internet para o atendimento *online*, tampouco recursos financeiros além das cotas de bolsa já previstas neste edital, podendo o estudante-monitor, utilizar a infraestrutura de equipamentos e conexão de internet disponível da UTFPR, desde que observados os regulamentos específicos de uso dos espaços físicos do campus e obedecidas as condições de segurança sanitária determinadas pela UTFPR ou por legislação específica.

2.5. Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.6. A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pela Diretoria de Graduação.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O presente edital contará com apoio financeiro previsto no orçamento de exercício financeiro de 2021 da Diretoria de Graduação da UTFPR *campus* Toledo, no elemento de despesa 339018.01 - Bolsa De Estudos Do País. Número de cotas 8, no valor total de R\$ 17.920,00.

3.2. Também contará com apoio financeiro previsto no orçamento de exercício financeiro de 2021 da Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional PROGRAD. Fonte de recursos bolsas monitoria 2022-1: Ação 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior), Fonte 8100000000. Número de cotas 8, no valor total de R\$ 17.920,00.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE- MONITOR

4.1. Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

4.1.1. Auxiliar o Professor-Orientador em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:

4.1.2. Assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;

4.1.3. Preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência;

4.1.4. Elaboração de material didático complementar;

4.1.5. Acompanhamento dos estudantes com necessidades educacionais específicas individualmente ou em projetos de inclusão e/ou acessibilidade;

4.1.6. Dar publicidade aos horários de atividade por videoconferência e o endereço (link) para os estudantes da disciplinas e o Professor-Orientador.

4.1.7. Participar das ações de formação pedagógica para o ensino promovidas pelo Departamento de Educação - DEPED;

4.1.8. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

4.1.9. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semanas de curso, exposições, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso;

4.1.10. Preencher os documentos de formalização, de ficha de frequência, e de encerramento da Monitoria.

5. DAS RESTRIÇÕES

5.1. São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:

- 5.1.1. O exercício de atividades técnico-administrativas;
- 5.1.2. A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina/unidade curricular;
- 5.1.3. O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade do professor;
- 5.1.4. A correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor;
- 5.1.5. Prestar auxílio aos estudantes na resolução de atividades avaliativas.

6. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

6.1. O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR *campus* Toledo.

7. DA RELAÇÃO DE VAGAS DISPONÍVEIS NO CÂMPUS

7.1. As vagas de monitorias remuneradas e voluntárias, para seleção no 1º período letivo de 2022 no *campus* Toledo, estão especificadas nos Quadros I e II respectivamente.

Quadro I – Vagas de **Monitoria Remunerada** disponíveis para seleção no 1º período letivo de 2022 no *campus* Toledo

| Nº | Disciplina / Unidade Curricular | Nº de vagas | Professor Orientador | Tipo |
|----|--|-------------|---|-----------|
| 1 | 1. Cálculo Diferencial e Integral 2 2. Cálculo 2 3. Cálculo De Funções Reais De Várias Variáveis Reais | 1 (uma) | Robson Willians Vinciguerra | Com bolsa |
| 2 | 1. Física Geral e Experimental 1, PQ52K, 2º período. 2. Física Geral e Experimental 2, PQ53I, 3º período. | 1 (uma) | Ernesto Osvaldo Wrasse | Com bolsa |
| 3 | Bioquímica I - BP43E-BP34, 3º Período | 1 (uma) | Patricia Dayane Carvalho Schaker | Com bolsa |
| 4 | Cálculo Diferencial e Integral I (CP41B, CV41B, ET41B, BP41A) | 1 (uma) | Marcia Regina Piovesan | Com bolsa |
| 5 | CP41F - Fundamentos de Programação | 1 (uma) | Daniel Cavalcanti Jeronymo | Com bolsa |
| 6 | CP42F - Estrutura de dados (2º período) | 1 (uma) | Ricardo Tavares de Oliveira | Com bolsa |
| 7 | CV41C Fundamentos de Programação e TSI31B Fundamentos de Programação | 1 (uma) | Rosane Fatima Passarini | Com bolsa |
| 8 | Eletrônica Analógica 1, ET44B, 4o período | 1 (uma) | Fábio Rizental Coutinho | Com bolsa |
| 9 | Equações diferenciais ordinárias (Matemática e engenharias) | 1 (uma) | Jocelaine Cargnelutti / Karen Carrilho da Silva | Com bolsa |
| 10 | Física 1 - Turma: BP24 / CV42C: Física 1 - Turma: CV24 | 1 (uma) | Marcello Antonio Alves Talarico | Com bolsa |
| 11 | Física 3: ET42D no 3o período, CP3E no 3o período, CV44C no 4o período. | 1 (uma) | Rafael Bertolini Frigori | Com bolsa |
| 12 | Geometria Analítica e Álgebra Linear, CV41D-CV14, 1º; Geometria Analítica e Álgebra Linear, CP41C-CP14, 1º; Geometria Analítica e Álgebra Linear, ET41D-EL14, 1º; Geometria Analítica e Álgebra Linear, BP41B-BP14), 1º; Geometria Analítica e Álgebra Aplicada, PQ51L-PQ13, 1º; Introdução a Geometria Analítica, MA1E-MT13, 1º; Geometria Analítica e Álgebra de Vetores, MA2D-MT23, 2º. | 1 (uma) | Márcio Paulo de Oliveira | Com bolsa |
| 13 | Introdução à Geometria Analítica, Tópicos em Matemática B e Geometria Analítica e Álgebra de Vetores | 1 (uma) | Jahina Fagundes de Assis Hattori / Márcia Regina Piovesan | Com bolsa |
| 14 | Matemática Discreta, CP41D, 1 período Lógica para Computação, CP42D, 2 período | 1 (uma) | Gustavo Henrique Paetzold | Com bolsa |
| 15 | Mecânica Geral 1 - CV43D - ET42H | 1 (uma) | Evandro marcos Kolling | Com bolsa |
| 16 | Métodos Físicos de Análise Orgânica - PQ54H - 4o período | 1 (uma) | Viviane Lobo | Com bolsa |

Quadro II – Vagas de **Monitoria Voluntária** disponíveis para seleção no 1º período letivo de 2022 no *campus* Toledo.

| Nº | Disciplina / Unidade Curricular | Nº de vagas | Professor Orientador | T |
|----|--|-------------|--|---|
| 1 | Banco de Dados (CP45E), Banco de Dados 1 (TSI33A) | 1 (uma) | Sidgley Camargo de Andrade | \ |
| 2 | Física 2 - CP24 e CP42E | 1 (uma) | Marcello Antonio Alves Talarico | \ |
| 3 | Computação I, BP42D | 1 (uma) | Gustavo Henrique Paetzold | \ |
| 4 | Controle de Sistemas Lineares 1; Controle de Sistemas Lineares 2 | 1 (uma) | José Dolores Vergara Dietrich | \ |
| 5 | CP41F - Fundamentos de Programação | 1 (uma) | Daniel Cavalcanti Jeronymo | \ |
| 6 | CP42F - Estrutura de dados | 1 (uma) | Ricardo Tavares de Oliveira | \ |
| 7 | CV41C Fundamentos de Programação e TSI31B Fundamentos de Programação | 1 (uma) | Rosane Fatima Passarini | \ |
| 8 | Eletrômagnetismo - ET44C | 1 (uma) | ALBERTO YOSHIHIRO NAKANO | \ |
| 9 | ET41F - Construção De Algoritmos | 1 (uma) | Edson Tavares de Camargo | \ |
| 10 | Física 3, BP44C | 1 (uma) | Ernesto Osvaldo Wrasse | \ |
| 11 | Fundações - CV47B | 1 (uma) | Guilherme Costa | \ |
| 12 | Fundamentos de Programação, ET42J | 2 (duas) | Jefferson Gustavo Martins / Vilson Luiz Dalle Mole | \ |
| 13 | Instalações Elétricas Prediais (CV46E) | 1 (uma) | Victor Alexandre Franco de Carvalho | \ |
| 14 | Topografia, CV42F | 1 (uma) | José Gustavo Venâncio da Silva Ramos | \ |

8. DAS INSCRIÇÕES

- 8.1. Para concorrer ao processo de seleção da Monitoria o estudante deverá:
- 8.1.1. Estar cursando, no mínimo, o 2º período;
- 8.1.2. Ter sido aprovado na disciplina/unidade curricular que caracteriza a área de Monitoria pretendida;
- 8.1.3. Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
- 8.1.4. Não ter desistido da atividade de monitoria anteriormente;
- 8.1.5. Não receber outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa Permanência do MEC e ou Auxílio Estudantil, se for o seu caso;
- 8.1.6. Não tenha sido Estudante-Monitor por um período maior do que 2 (dois) anos; e
- 8.1.7. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito da UTFPR.
- 8.2. Somente serão aceitas **inscrições realizadas de 04 a 08 de março de 2022**, mediante preenchimento adequado e envio do formulário de inscrição, por meio do link <https://forms.gle/3aLuEQFBunsQBQpy9>
- 8.3. A inscrição do candidato implica compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR e na Instrução Normativa 01/09 - PROGRAD.
- 8.4. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail monitoria-td@utfpr.edu.br

9. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 9.1. O estudante será excluído do processo de seleção se não preencher o Formulário de Inscrição no prazo estabelecido e se as informações prestadas não forem verdadeiras.

10. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DOS ESTUDANTES-MONITORES

- 10.1. A seleção dos Estudantes-Monitores será feita a partir de processo seletivo elaborado pelo Professor Orientador sob a supervisão da Coordenação de Curso, sendo que os critérios que poderão ser usados para seleção de cada disciplina/unidade curricular dos Quadros I e II são:
- I - nota obtida pelo candidato na disciplina pretendida;
 - II - nota do coeficiente de rendimento;
 - III - análise do histórico escolar e currículo; e/ou
 - IV - disponibilidade de carga horária do candidato;

11. DA PERDA DO DIREITO À BOLSA MONITORIA AO ESTUDANTE

- 11.1. O candidato perderá o direito à Bolsa Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

12. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 12.1. A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Monitoria Remunerada, bem como para as vagas de Monitoria Voluntária no 1º período letivo de 2022 será divulgada pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, após homologação pela Diretoria-geral do *campus*, na página do portal institucional destinada aos editais do Câmpus Toledo, disponível em http://portal.utfpr.edu.br/editais#b_start=0&c6=toledo

13. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Atividade | Datas |
|---|--------------------|
| Publicação do Edital | 04/03/2022 |
| Inscrição dos candidatos | 04 a 08/03/2022 |
| Seleção dos candidatos | 09 a 11/03/2022 |
| Divulgação dos estudantes selecionados | 14/03/2022 |
| Reunião com o DEPED para orientações com os convocados via Google Meet (link a ser enviado por e-mail aos convocados) | 15/03/2022 17h30 |
| Entrega de documentos: Termo de Acordo, Definição dos horários e Plano de trabalho. (Os convocados receberão os formulários por e-mail) | 15 a 16/03/2022 |
| Início das atividades (Conforme entrega de documentos e formalização dos termos de acordo) | 16/03/2022 |
| Período de vigência (De acordo com o início das atividades) | 16/03 a 06/07/2022 |
| Entrega de documentos: Relatório Semestral e Avaliação do Estudante pelo Professor Orientador (Via formulário eletrônico) | 06 a 08/07/2022 |

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, disponível na página da PROGRAD, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação no processo seletivo de Monitoria.
- 14.2. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica perda do respectivo direito.
- 14.3. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente, pelo e-mail dirgrad-td@utfpr.edu.br.
- 14.4. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias, à Direção do Câmpus, pelo e-mail dirge-td@utfpr.edu.br.
- 14.5. Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal em Toledo – Seção Judiciária do Paraná, para dirimir questões do edital não solucionadas administrativamente.
- 14.6. O presente edital será publicado no sítio eletrônico do portal institucional destinada aos editais do Câmpus Toledo, disponível em http://portal.utfpr.edu.br/editais#b_start=0&c6=toledo.

Toledo, 04 de março de 2022.

ELDER ELISANDRO SCHEMBERGER
Diretor-Geral do Câmpus Toledo da UTFPR



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2543964** e o código CRC (and the CRC code) **90673232**.